

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 562/2007**Processo n.º 0821/8/4/83**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 774.18 m FR15-54-26 Quinta do Vale (Norte) (Alt. P47der-P5) a partir de apoio n.º 48 da LAMT FR15-54 Aldeia Nova — Alcoutim, linha aérea a 15 kV com 70.16 m FR15-54-26-1 Hortas do Quarto (Nova Origem) a partir de apoio n.º 1 da LAMT FR15-54-26 Quinta do Vale (Norte), linha aérea a 15 kV com 107.62 m FR15-3-7 Castro Marim (Norte) (Alt. P39-P43) a partir de apoio n.º 39 da própria LAMT, na freguesia Castro Marim, concelho de Castro Marim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034124

Édito n.º 563/2007**Processo n.º 0821/8/1/267**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 544.05 m FR15-200-1-9-2 Cerro do Malhão (PTD ABF 565) a partir de apoio n.º 05 da linha aérea FR15-200-1-9 Furo JCS 17 Malhão — Paderne, PT PTD ABF 565 Cerro do Malhão tipo aéreo — AS de 100 kVA, RBT ABF 565 Cerro do Malhão (injecções), na freguesia Paderne, concelho de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034131

Édito n.º 564/2007**Processo n.º 0821/8/1/279**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 31.72 m FR15-200-17-4 Pedras do Sul — Escarpão a partir de apoio n.º 7 da linha FR15-200-17 Escarpão na freguesia de Paderne, concelho de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034134

Édito n.º 565/2007**Processo n.º 0821/8/1/283**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da

Penha, 8000-117 Faro, telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 109,86 m, FR 15-124-4 Alfamar — Mosqueira 2 a partir de apoio n.º 17 da LAMT FR 15-124 SE Albufeira — Alfamar; na freguesia de Albufeira, concelho de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034143

Édito n.º 566/2007**Processo n.º 0821/8/1/284**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 131,29 m, FR15-49-1-1-4-2-1-2-1 Pedra-moca — Quinta Escarpão (PTC ABF 583) a partir de apoio n.º 1 da linha aérea FR15-49-1-1-4-2-1-2-1 EUROBTUMÉ; na freguesia de Paderne, concelho de Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034135

Édito n.º 567/2007**Processo n.º 0821/8/2/50**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 690 m, FR15-54-28 Lot. Industrial Alcoutim (PTD ACT 116) a partir de apoio n.º 140 da linha FR15-54; PT PTD ACT 116 Lot. Industrial Alcoutim tipo pré-fabricado de 400 kVA; RBT ACT 116 Lot. Industrial Alcoutim; na freguesia de Alcoutim, concelho de Alcoutim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034136

Édito n.º 568/2007**Processo n.º 0821/8/4/84**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3439,91 m FR15-3-32 Quinta do Vale Sul a partir de PST/PTD CTM 058 Castro Marim 2.º PT, na freguesia de Castro Marim, concelho de Castro Marim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034138